



**P O R T A R I A 120/2018**

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

**R E S O L V E :**

ART. 1o. NOMEAR, Comissão Mista Representativa para proceder a Avaliação para Locação de Bens e Imóveis para atender as necessidades do município de Ribeirão do Pinhal / PR, quando se fizer necessário.

ART. 2o. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

a) Representante do Departamento de Fiscalização e Tributação:

JACKSON FRUCTUOSO DE MELLO COELHO;

b) Representante do Setor de Fiscalização de Tributos:

ALAN PAIVA;

c) Representante do Departamento de Planejamento:

MAX DAVID RAMOS PAULIV.

ART. 3o. A Comissão Ora constituída, deverá reunir-se sob a presidência do primeiro nomeado e elaborar Laudos de Avaliações com as respectivas justificativas.

ART. 4o. Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de Dezembro do ano dois mil e dezoito.

Gabinete do Prefeito.

**Wagner Luiz Oliveira Martins**  
**Prefeito Municipal**